ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria da Mesa Diretora nº 066/2020

DISPÕE SOBRE A RETOMADA DAS SESSÕES PLENÁRIAS, ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, PRESENCIAIS NA CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CONSIDERANDO a necessidade de se definir medidas de prevenção, contenção ao contágio do COVID-19 (Coronavírus), bem como a retomada das atividades, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:

Art.1º- A retomada das reuniões das comissões permanentes e temporárias, Sessões Ordinárias Legislativas e Extraordinárias, em caráter presencial, no plenário da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá/RS, sem a presença de público na assistência;

Art.2º - A presente Portaria revoga a portaria nº: 64/2020

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, 20 DE ABRIL DE 2020.

VALDIR MACHADO SILVEIRA
PRESIDENTE

LUZIA BARBOSA NETTO
VICE-PRESIDENTE

FÁBIO JÚNIOR RAMOS
1º SECRETÁRIO

VALMIR DALL'AGNOL
2º SECRETÁRIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE